

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE EMBALAGENS PRIMÁRIAS POR SECTOR DE ACTIVIDADE SPV

CÓDIGO SPV	SECTOR DE ACTIVIDADE SPV	PRODUTOS DE GRANDE CONSUMO (PGC) DECLARÁVEL	PRODUTOS INDUSTRIAIS (PI) NÃO DECLARÁVEL
1	BENS ALIMENTARES		
1.1	AÇÚCAR	TODAS AS EMBALAGENS EXCEPTO AS CLASSIFICADAS COMO PI	SACOS PLÁSTICO E PAPEL DE CAPACIDADE NOMINAL SUPERIOR A 10 KG; CORPOS OCOS RÍGIDOS DE PLÁSTICO E AÇO DE CAPACIDADE NOMINAL SUPERIOR A 20 LTS
1.2	ARROZ		
1.3	CAFÉ E CHÁ		
1.4	CALDOS E SOPAS		
1.5	CARNE		
1.6	CEREAIS		
1.7	CHARCUTARIA		
1.8	CONFEITARIA		
1.9	CONGELADOS		
1.10	FRUTAS E LEGUMES		
1.11	GORDURAS ALIMENTARES		
1.12	MASSA		
1.13	MEL		
1.14	MOLHOS, ESPECIARIAS E TEMPEROS		
1.15	OVOS		
1.16	PÃO E BOLOS		
1.17	PEIXE E MARISCO		
1.18	PRODUTOS ENLATADOS		
1.19	PRODUTOS LÁCTEOS		
1.20	SNACKS E APERITIVOS		
1.21	PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS		
1.22	OUTROS		
2	BEBIDAS		
2.1	ÁGUA	TODAS AS EMBALAGENS	
2.2	BEBIDAS ESPIRITUOSAS		
2.3	CERVEJA		
2.4	SUMOS E REFRIGERANTES		
2.5	VINHOS		
2.6	OUTROS		
3	AGRO-PECUÁRIA		
3.1	RAÇÕES	TODAS AS EMBALAGENS EXCEPTO AS CLASSIFICADAS COMO PI; EMBALAGENS DE ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (PET FOOD)	SACOS PLÁSTICO E PAPEL (EXCLUINDO EMBALAGENS DE PET FOOD) DE CAPACIDADE NOMINAL SUPERIOR A 10 KG; CORPOS OCOS RÍGIDOS DE PLÁSTICO E AÇO DE CAPACIDADE NOMINAL SUPERIOR A 20 LTS
3.2	AGRO-QUÍMICOS		
3.3	OUTROS		
4	TABACO		
4.1	TABACO	TODAS AS EMBALAGENS	
4.2	OUTROS		
5	QUÍMICOS		
5.1	QUÍMICA DE BASE	EMBALAGENS DE CAPACIDADE NOMINAL INFERIOR OU IGUAL A 15 LTS	TODAS AS EMBALAGENS EXCEPTO AS CLASSIFICADAS COMO PGC
5.2	COLAS		
5.3	MOLDES PLÁSTICOS		
5.4	MATERIAIS PLÁSTICOS		
5.5	OUTROS		
6	SAÚDE, BELEZA, HIGIENE E LIMPEZA		
6.1	FARMÁCIA E PARAFARMÁCIA	TODAS AS EMBALAGENS EXCEPTO AS CLASSIFICADAS COMO PI	TODAS AS EMBALAGENS DE PRODUTOS VENDIDOS EXCLUSIVAMENTE A INDUSTRIAIS
6.2	DERMO-COSMÉTICA		
6.3	HIGIENE PESSOAL		
6.4	ÓPTICA		
6.5	PUERICULTURA		
6.6	PRODUTOS DE LIMPEZA		
6.7	OUTROS		



CÓDIGO SPV	SECTOR DE ACTIVIDADE SPV	PRODUTOS DE GRANDE CONSUMO (PGC) DECLARÁVEL	PRODUTOS INDUSTRIAIS (PI) NÃO DECLARÁVEL
7	CONSTRUÇÃO		
7.1	CIMENTO E ARGAMASSA	<p>EMBALAGENS DE ACESSÓRIOS DE DECORAÇÃO E MATERIAIS DE BRICOLAGE; ACESSÓRIOS DE CASA DE BANHO (PORTA SABONETE, SUPORTE TOALHAS, CORTINAS DUCHE, PAPEL PAREDE, FERRAMENTAS, ETC.)</p> <p>EMBALAGENS (METAL E PLÁSTICO) DE TINTA E VERNIZ QUE TANTO PODEM SER VENDIDAS A INDÚSTRIAS COMO A CONSUMIDOR FINAL, DE CAPACIDADE NOMINAL INFERIOR OU IGUAL A 10 LTS</p> <p>15% DAS EMBALAGENS (METAL E PLÁSTICO) DE TINTA E VERNIZ QUE TANTO PODEM SER VENDIDAS A INDÚSTRIAS COMO A CONSUMIDOR FINAL, DE CAPACIDADE NOMINAL SUPERIOR A 10 LTS</p>	<p>TODAS AS EMBALAGENS EXCEPTO AS CLASSIFICADAS COMO PGC</p> <p>EMBALAGENS (METAL E PLÁSTICO) DE TINTAS E VERNIZES EXCLUSIVAMENTE DESTINADAS À INDÚSTRIA</p> <p>85% DAS EMBALAGENS (METAL E PLÁSTICO) DE TINTAS E VERNIZES QUE TANTO PODEM SER VENDIDAS A INDÚSTRIAS COMO A CONSUMIDOR FINAL DE CAPACIDADE SUPERIOR A 10 LTS</p>
7.2	LOUÇAS SANITÁRIAS		
7.3	MATERIAIS EM METAL		
7.4	MATERIAIS EM MADEIRA		
7.5	REVESTIMENTOS		
7.6	TIJOLAS E TELHAS		
7.7	TINTAS E VERNIZES		
7.8	OUTROS		
8	TECNOLOGIA		
8.1	ELECTRODOMÉSTICOS	<p>EMBALAGENS DE EQUIPAMENTOS DE VENDA A RETALHO PARA USO INDIVIDUAL (PROFISSIONAL OU AMADOR): LEITORES DVD, TELEVISORES, PROJECTORES, COMPUTADORES, TELEFONES, PILHAS, PARABÓLICAS, ETC</p>	<p>EMBALAGENS DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS VENDIDOS EXCLUSIVAMENTE A EMPRESAS OU INDÚSTRIAS: CÂMARAS DE TV, VIDEOCONFERÊNCIA, CÂMARAS DE VIDEOVIGILÂNCIA, BATERIAS DE USO INDUSTRIAL, APARELHOS DE EMISSÃO DE RÁDIO, COMPONENTES ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS, ETC</p>
8.2	MATERIAL ELECTRÓNICO		
8.3	MATERIAL ELÉCTRICO		
8.4	MATERIAL FOTOGRÁFICO		
8.5	MATERIAL INFORMÁTICO		
8.6	TELECOMUNICAÇÕES		
8.7	PILHAS E ACUMULADORES		
8.8	OUTROS		
9	CASA & JARDIM		
9.1	ARTIGOS DECORATIVOS	<p>TODAS AS EMBALAGENS</p>	
9.2	ARTIGOS EM METAL E CUTELARIAS		
9.3	ARTIGOS PLÁSTICOS		
9.4	ILUMINAÇÃO		
9.5	JARDINAGEM E BRICOLAGE		
9.6	MOBILIÁRIO		
9.7	PORCELANAS E CERÂMICAS		
9.8	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
9.9	VIDROS E CRISTAIS		
9.10	OUTROS		
10	LAZER		
10.1	ARTIGOS P/ ANIMAIS DOMÉSTICOS	<p>TODAS AS EMBALAGENS</p>	
10.2	ARTIGOS P/ FESTAS		
10.3	DESPORTO		
10.4	FILMES E VIDEOS		
10.5	JOGOS E BRINQUEDOS		
10.6	LIVROS, REVISTAS E JORNAIS		
10.7	MÚSICA		
10.8	ARTESANATO		
10.9	OUTROS		
11	EMBALAGENS		
11.1	EMBALAGENS DE VIDRO	<p>EMBALAGENS DE SERVIÇO (DEVEM SER DECLARADAS PELOS SEUS FABRICANTES E/OU IMPORTADORES.)</p>	<p>TODAS AS EMBALAGENS EXCEPTO AS PGC</p>
11.2	EMBALAGENS DE PLÁSTICO		
11.3	EMBALAGENS DE PAPEL E CARTÃO		
11.4	EMBALAGENS DE METAL		
11.5	EMBALAGENS DE MADEIRA		
11.6	OUTROS		
12	MÁQUINAS E EQUIPAMENTO INDÚSTRIAL		
12.1	EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO	<p>TODAS AS EMBALAGENS DE BRICOLAGE E PARA PROFISSIONAIS EM NOME INDIVIDUAL</p>	<p>TODAS AS EMBALAGENS EXCEPTO AS CLASSIFICADAS COMO PGC</p>
12.2	EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL		
12.3	EQUIPAMENTO INDUSTRIAL		
12.4	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E PRECISÃO		
12.5	EQUIPAMENTO DE USO CLÍNICO E HOSPITALAR		
12.6	OUTROS		



CÓDIGO SPV	SECTOR DE ACTIVIDADE SPV	PRODUTOS DE GRANDE CONSUMO (PGC) DECLARÁVEL	PRODUTOS INDUSTRIAIS (PI) NÃO DECLARÁVEL
13	TEXTÉIS E CALÇADO		
13.1	PRONTO-A-VESTIR	TODAS AS EMBALAGENS EXCEPTO AS CLASSIFICADAS COMO PI	EMBALAGENS DE COMPONENTES PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL E INDÚSTRIA DO CALÇADO
13.2	TÊXTEIS P/ O LAR		
13.3	CALÇADO		
13.4	OUTROS		
14	ACESSÓRIOS DE MODA		
14.1	ARTIGOS EM PELE	TODAS AS EMBALAGENS	
14.2	BIJUTERIA E ACESSÓRIOS		
14.3	JÓIAS E RELÓGIOS		
14.4	OUTROS		
15	PAPEL E CARTÃO		
15.1	PASTA DE PAPEL	TODAS AS EMBALAGENS EXCEPTO AS CLASSIFICADAS COMO PI	EMBALAGENS DA INDÚSTRIA DE PASTA DE PAPEL, ARTES GRÁFICAS DE APLICAÇÃO COMERCIAL (PAPEL DE GRANDE FORMATO SUPERIOR A A3), ROLOS DE PAPEL PARA USO INDUSTRIAL
15.2	ARTES GRÁFICAS		
15.3	ARTIGOS EM PAPEL		
15.4	OUTROS		
16	EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO		
16.1	EQUIPAMENTO E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO	TODAS AS EMBALAGENS	
16.2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
16.3	MOBIILIÁRIO DE ESCRITÓRIO		
16.4	OUTROS		
17	VEÍCULOS		
17.1	VEÍCULOS MOTORIZADOS	COMPONENTES DECORATIVOS E ACESSÓRIOS	TODAS AS EMBALAGENS EXCEPTO AS PGC
17.2	ACESSÓRIOS E COMPONENTES		
17.3	OUTROS		
18	ENERGIA		
18.1	PETRÓLEO E DERIVADOS	EMBALAGENS DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS DE CAPACIDADE NOMINAL INFERIOR OU IGUAL A 5 LTS; SACOS DE PAPEL E PLÁSTICO DE CAPACIDADE NOMINAL INFERIOR OU IGUAL A 20 KGS; EMBALAGENS DE ARTIGOS DE CAMPISMO	TODAS AS EMBALAGENS EXCEPTO AS CLASSIFICADAS COMO PGC
18.2	CARVÃO VEGETAL		
18.3	GÁS		
18.4	OUTROS		
19	RESTAURAÇÃO E HOTELARIA		
19.1	HÓTEIS E Pousadas	TODAS AS EMBALAGENS	
19.2	RESTAURAÇÃO		
19.3	OUTROS		
20	DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E RETALHO		
20.1	HIPER E SUPERMERCADOS	TODAS AS EMBALAGENS	
20.2	GROSSISTAS		
20.3	OUTROS		
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
21.1	LAVANDARIAS	TODAS AS EMBALAGENS	
21.2	SERVIÇOS DE COURIER		
21.3	VENDAS DIRECTAS (TV, NET, VENDING)		
21.4	SERVIÇOS LOGÍSTICOS		
21.5	BRINDES E MATERIAIS PROMOCIONAIS		
21.6	OUTROS		
22	CORTIÇA		
22.1	CORTIÇA		TODAS AS EMBALAGENS